



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

"Proíbe a realização ou custeio de quaisquer tratamentos ou procedimentos hormonais e cirúrgicos para a mudança de gênero em menores de dezoito anos no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA

Art. 1º Fica proibido, no município de São Paulo, que hospitais, clínicas, estabelecimentos de saúde (públicos ou privados), órgãos da Administração Pública (direta ou indireta), autarquias, fundações, organizações não governamentais (ONGs), associações, e outras entidades, inclusive empresas, financiem ou realizem tratamentos hormonais, tanto indutores quanto bloqueadores, ou procedimentos cirúrgicos de redesignação sexual em pessoas menores de 18 anos

§ 1º. A proibição prevista nesta lei não será superada pela manifestação de vontade ou mero consentimento dos pais ou responsáveis.

§ 2º A vedação imposta por esta lei não se aplica aos tratamentos de doenças, síndromes e condições especiais de saúde ocasionadas por anomalias sexuais cromossômicas devidamente diagnosticadas

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 8 de Janeiro de 2025.


LUCAS PAVANATO
Vereador (PL)



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

JUSTIFICATIVA:

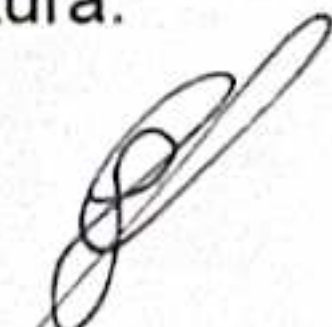
O presente projeto visa resguardar a integridade física, mental e emocional de crianças e adolescentes. A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente garantem que crianças e adolescentes devem ser protegidos pelo Estado, pela família e pela sociedade, portanto é imprescindível que se assegure o desenvolvimento saudável dos jovens até que atinjam a maioridade e possam tomar decisões conscientes a respeito de procedimentos que podem trazer impactos profundos e irreversíveis em suas vidas.

Os tratamentos hormonais, como os de bloqueio androgênico por exemplo, embora comumente tratados como reversíveis, podem causar impactos profundos, duradouros e até mesmo permanentes. Entre os efeitos colaterais estão: redução de densidade óssea, aumentando o risco de osteoporose e fraturas; maior risco de doenças cardiovasculares; alterações hepáticas e efeitos neurológicos negativos.¹

Os procedimentos cirúrgicos de redesignação sexual, por sua vez, são intervenções invasivas e quase sempre permanentes, com riscos imediatos como infecções, sangramentos e complicações anestésicas.

Diante desses riscos, o projeto busca assegurar que crianças e adolescentes tenham o direito de alcançar a maioridade antes de tomar decisões de caráter irreversível sobre seus corpos.

Diante do exposto, requiro o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.



LUCAS PAVANATO
Vereador (PL)

¹ <https://doi.org/10.1590/S0066-782X2010001300019>
<https://www.bbc.com/portuguese/geral-51097594>),